

## Proc. Administrativo 1- 3.920/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

**Data:** 28/09/2022 às 16:12:36

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

### Processo de Dispensa em razão do valor nº 434/22.

Processo n.º 247/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.920/SEMEC/2022**, visando a contratação direta para **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS, BANNER E FAIXA.**, através da empresa, **DIGITAL CÓPIAS – FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.926.307/0001-20, na importância de **R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, Considerando a necessidade da realização do **I Seminário Municipal de Alfabetização do Município de Tangará da Serra-MT**, faz parte das ações desenvolvidas no Programa Alfabetiza-MT em regime de colaboração com o Estado de Mato Grosso. O Programa Alfabetiza MT foi instituído pela Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 1.065 em 10 de agosto de 2021 e tem por objetivo principal a melhoria dos resultados da alfabetização dos estudantes das escolas públicas do Estado de Mato Grosso. Ressalta-se que as aprendizagens essenciais devem ser asseguradas aos estudantes nos diferentes contextos escolares, e que o processo de alfabetização seja assumido como um compromisso social a ser realizado até o 2º do Ensino Fundamental. Dentre as ações que a equipe municipal desenvolvem destacam-se a assessoria, o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a construção de uma dinâmica permanente de relação e engajamento com as unidades escolares, permitindo que o programa e a agenda da alfabetização das crianças se mantenha viva e em constante evolução. Todos os gestores e docentes de alfabetização do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) e da Educação Infantil (pré-escola), do município, estão envolvidos no processo formativo docente que visa apoiar o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes. Visando a socialização das práticas desenvolvidas em sala de aula e o trabalho desenvolvido pelas equipes escolares, realizaremos o I Seminário Municipal de Alfabetização, no dia 05 de outubro de 2022. O seminário reunirá os gestores e professores das unidades escolares, para discutirmos o cenário da alfabetização no município de Tangará da Serra e a consolidação do programa de Alfabetização enquanto política municipal de Educação. Solicita-se a liberação dos materiais discriminados nos orçamentos, para que possamos realizar o seminário e caracterizar as ações desenvolvidas através do Programa Alfabetiza-MT no município de Tangará da Serra.

Informamos ainda que o pregão atual para confecção de banner, faixas e crachá esta vencido e o novo processo licitatório esta em fase de elaboração o qual não ficará pronto até a data da realização do evento.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09235/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º. 09644/22.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C575-1B0C-9BD8-37A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 28/09/2022 15:12:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 15:31:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C575-1B0C-9BD8-37A7>

## Proc. Administrativo 2- 3.920/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

**Data:** 28/09/2022 às 16:13:22

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

### Processo de Dispensa em razão do valor nº 434/22.

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 247/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência/Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS, BANNER E FAIXA.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **DIGITAL CÓPIAS – FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.926.307/0001-20**, visando permitir **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS, BANNER E FAIXA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57B3-2DC4-E86D-B370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 28/09/2022 15:13:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 15:31:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/57B3-2DC4-E86D-B370>

## Proc. Administrativo 3.920/2022

**De:** Jatiniel D. - SEMEC

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 28/09/2022 às 15:03:38

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC

### Processo de Dispensa em razão do valor nº 434/22.

**DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** – Secretário Municipal de Educação

**PARA: ARIELZO DA GUIA E CRUZ** – Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Processo de Dispensa em razão do valor nº 434/22.

Tangará da Serra – MT, 28 de setembro de 2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **S O L I C I T A M O S** a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR”, para realizar **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS, BANNER E FAIXA**, a serem utilizados para atender demanda da Educação Básica, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS, BANNER E FAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. Unit	Valor Total
01	CRACHÁ 10X14,5CM COUCHE 240GR 4X0 COM CORDÃO	UNID	350	R\$1,50	R\$525,00
02	BANNER 0,90X1,20 M - LONA	UNID	2	R\$74,00	R\$148,00
03	faixa em lona 4,0x0,60 m	UNID	1	R\$140,00	R\$140,00
	<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>				<b>R\$813,00</b>

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EEE-B625> e informe o código A889-D149-A2EEE-B625

Conforme quadro de cotação do sistema RLZ em anexo.

### **DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL:**

A aquisição será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

### **DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

### **DAS REGULARIDADES FISCAIS:**

Serão apresentados para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Proposta de preços para os produtos.*

### **DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da realização do **I Seminário Municipal de Alfabetização do Município de Tangará da Serra-MT**, faz parte das ações desenvolvidas no Programa Alfabetiza-MT em regime de colaboração com o Estado de Mato Grosso. O Programa Alfabetiza MT foi instituído pela Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 1.065 em 10 de agosto de 2021 e tem por objetivo principal a melhoria dos resultados da alfabetização dos estudantes das



escolas públicas do Estado de Mato Grosso. Ressalta-se que as aprendizagens essenciais devem ser asseguradas aos estudantes nos diferentes contextos escolares, e que o processo de alfabetização seja assumido como um compromisso social a ser realizado até o 2º do Ensino Fundamental. Dentre as ações que a equipe municipal desenvolvem destacam-se a assessoria, o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a construção de uma dinâmica permanente de relação e engajamento com as unidades escolares, permitindo que o programa e a agenda da alfabetização das crianças se mantenha viva e em constante evolução. Todos os gestores e docentes de alfabetização do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) e da Educação Infantil (pré-escola), do município, estão envolvidos no processo formativo docente que visa apoiar o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes. Visando a socialização das práticas desenvolvidas em sala de aula e o trabalho desenvolvido pelas equipes escolares, realizaremos o I Seminário Municipal de Alfabetização, no dia 05 de outubro de 2022. O seminário reunirá os gestores e professores das unidades escolares, para discutirmos o cenário da alfabetização no município de Tangará da Serra e a consolidação do programa de Alfabetização enquanto política municipal de Educação. Solicita-se a liberação dos materiais discriminados nos orçamentos, para que possamos realizar o seminário e caracterizar as ações desenvolvidas através do Programa Alfabetiza-MT no município de Tangará da Serra.

Informamos ainda que o pregão atual para confecção de banner, faixas e crachá esta vencido e o novo processo licitatório esta em fase de elaboração o qual não ficará pronto até a data da realização do evento.

#### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação será de **R\$813,00 (Oitocentos e treze reais)**.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

#### **02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**

*3.3.90.39.63.00-SERVIÇOS GRÁFICO-R\$813,00*

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de **(30) trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**



Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização, sendo:

**FISCAL DO CONTRATO: ELIANE SANTIAGO DE LIMA**

**MATRÍCULA Nº: 2137**

**CPF: 986.721.931-72**

**SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**

**MATRÍCULA: 2116**

**CPF: 461.013.141-20**

Na certeza de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

—

**Jatiniei Dantas**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Cartao\_CNPJ.pdf  
Estadual\_24\_11\_2022.pdf  
Federal\_16\_11\_2022.pdf  
FGTS\_07\_10\_2022.pdf  
Municipal\_26\_10\_2022.pdf  
Orcamento\_1.pdf  
Orcamento\_2.pdf  
Orcamento\_3.pdf  
Pedido\_09644\_22.pdf  
Quadro\_de\_Cotacao.pdf  
Trabalhista\_25\_03\_2023.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 09644/22 Data Emissão 27/09/2022 Nº Cotação 09235/22 Proc. Licitatório 000434/22 Nº.Mod 234 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 14150

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo 2223 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Cond. Pagamento

Ficha 1001664 Valor 813,00  
020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.  
3.3.90.39.63.00 SERVIÇOS GRÁFICOS  
12.361.0028.2223.0000 Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB  
1.1.540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
020 030 Fundeb

### Observação

Referente serviços gráficos (confecção de banner, crachás e faixa) a serem utilizados no 1º I Seminário Municipal de Alfabetização, O Programa Alfabetiza MT que tem por objetivo principal a melhoria dos resultados da alfabetização dos estudantes das escolas públicas do MT que será realizado no dia 05.10.2022 em Tangará da Serra.

Fornecedor DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA COD: 14526  
Endereço: RUA OLIVIO DE LIMA Nº: 25 CPF/CNPJ: 08.926.307/0001-20  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.052.621	BANNER 1,50 X 0,90				UN	2,00	74,00	148,00
099.166.295	CRACHA 10X14,5 CM	11561010000	33111990000		UN	350,00	1,50	525,00
099.166.296	FAIXA EM LONA 4X0,60 MT	11561080000	33111990000		UN	1,00	140,00	140,00
Total Pedido								813,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JATINIEL DANTAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.920/2022

13/22

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625> e informe o código A889-D149-A2EE-B625





**Quadro de Cotação - 09235/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_14526		Proponente_27938		Proponente_122			
001.052.621 BANNER 1,50 X 0,90	2	74,00	148,00	90,00	180,00	90,00	180,00	14526	148,00
099.166.295 CRACHA 10X14,5 CM	350	1,50	525,00	1,80	630,00	1,60	560,00	14526	525,00
099.166.296 FAIXA EM LONA 4X0,60 MT	1	140,00	140,00	180,00	180,00	180,00	180,00	14526	140,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>813,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

14526 08.926.307/0001-20 DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA M  
 27938 35.947.310/0001-00 JOAO VICTOR NUNES SOUZA 02901152139  
 122 14.982.003/0001-82 GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

14526 813,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 JATINIEL DANTAS



Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE COELHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625 e informe o código A889-D149-A2EE-B625

## PROPOSTA DE PREÇO

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Quant. M2	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
350	CRACHÁ 10X14,5 CM COUCHE 240GR 4X0 COM CORDÃO	R\$ 1,50	R\$ 525,00
350	BLOCO DE ANOTAÇÃO 14,5X20,5 CM IMPRESSÃO MARCA D'AGUA PRETO COM 20 FOLHAS E CAPAS	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
350	PASTA COM VINCO COUCHE 240GR 31X45 CM 4X0	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
2	BANNER 0,90X1,20 MT LONA	R\$ 74,00	R\$ 148,00
1	FAIXA EM LONA 4X0,60 MT	R\$ 140,00	R\$ 140,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.313,00**

Tangará da Serra - MT, 15 de Setembro de 2022

  
Valtair Marques  
Diretor



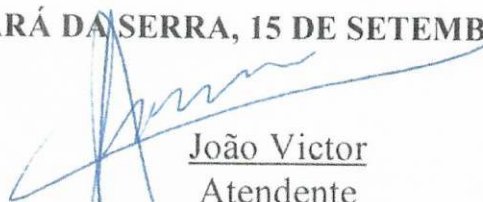
CNPJ: 35947310/0001-00  
**PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SERVIÇO	QUANTIDADE	VAL.UNITÁRIO	VAL.TOTAL
CRACHÁ 10X14,5 CM COUCHE 240GR 4X0 COM CORDÃO	350	R\$ 1,80	R\$: 630,00
BLOCO DE ANOTAÇÃO 14,5X20,5 CM IMPRESSÃO PRETO COM 20 FOLHAS E CAPAS	350	R\$ 7,00	R\$: 2.450,00
PASTA COM VINCO COUCHE 240GR 31X45 CM 4X0	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
BANNER 0,90X1,20 MT LONA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
FAIXA EM LONA 4X0,60 MT	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

**Valor Total R\$: 5.540,00**

**TANGARÁ DA SERRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**



João Victor  
Atendente





Endereço: Rua Euclides Geraldo de Medeiros (13), 487 - Centro  
Tangará da Serra - MT, 78300-000  
CNPJ: 14982003/0001-82

## PROPOSTA DE PREÇO

### PROPOSTA DE PREÇO

### PREFEITURA TANGARÁ

SERVIÇO	QUANTIDADE	VAL.UNITÁRIO	VAL.TOTAL
Crachá 10x15cm Couche 240 gr Com cordão	350	R\$ 1,60	R\$: 560,00
Bloco de anotação 20 Impressão preto Tamanho 14,5x20,5	350	R\$ 6,00	R\$: 2.100,00
Pasta 31x44 cm c/vinco couche 240 gr	350	R\$ 5,50	R\$ 1.950,00
Banner lona 90x1,20	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Faixa em Lona 4x0,60 mt	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Valor Total R\$: 4.970,00

TANGARÁ DA SERRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

*Crustano*  
Gráfica

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625> e informe o código A889-D149-A2EE-B625





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.926.307/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FREITAS NETO &amp; NASCIMENTO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIGITAL COPIAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R OLIVIO DE LIMA</b>	NÚMERO <b>25 S</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.300-062</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@DIGITALCOPIASTGA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3326-5205/ (65) 3326-4706</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **14:58:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1

Assinado por 3 pessoas: JATHIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625 e informe o código A889-D149-A2EE-B625





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0040354624**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/09/2022** Hora da emissão: **09:59:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA**

CNPJ: **08.926.307/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **24/11/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2A2U9BA2B7UL92B7**

Assinado por 3 pessoas: JATINIÉL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625> e informe o código A889-D149-A2EE-B625







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 08.926.307/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:58 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **FB71.4657.1477.7999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.926.307/0001-20  
**Razão Social:** FREITAS NETO E NASCIMENTO LTDA EPP  
**Endereço:** RUA OLIVIO DE LIMA 25 S / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022

**Certificação Número:** 2022090800362224556100

Informação obtida em 26/09/2022 10:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 27059/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **08.926.307/0001-20** (CNPJ)

*Contribuinte:* **FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA**

*Endereço:* **RUA OLIVIO DE LIMA 25 S  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de setembro de 2022.

**Certidão válida até 26/10/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 26/09/2022 as 09:57:23h. - Código de Validação **H809S7.I3M9T9.T7T1N9**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.926.307/0001-20

Certidão nº: 31964202/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:58:27

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.926.307/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A889-D149-A2EE-B625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JATINIEL DANTAS (CPF 800.XXX.XXX-20) em 28/09/2022 14:09:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 28/09/2022 15:09:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 28/09/2022 15:17:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A889-D149-A2EE-B625>